

## SUMÁRIO

PORTARIA DE Nº 10, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.....	1
PORTARIA DE Nº 011, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.....	1
PORTARIA DE Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.....	1
PORTARIA DE Nº 13, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.....	2

### PORTARIA

#### PORTARIA DE Nº 10, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO COMO ORDENADOR DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor DIEGO MOTA BELÉM, portador do CPF de nº 014.202.233-05, como ordenador do FUNDEB, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS 11 DE JANEIRO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

### PORTARIA

#### PORTARIA DE Nº 011, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO COMO ORDENADOR DA MDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor DIEGO MOTA BELÉM, portador do CPF de nº 014.202.233-05, como ordenador da MDE, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS 11 DE JANEIRO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

### PORTARIA

#### PORTARIA DE Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE OS TIPOS DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS BANCÁRIAS QUE O ORDENADOR DE DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PODE ORDENAR CONFORME O QUE TRATA O DECRETO Nº. 016/2021 E 268/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a movimentação financeira das contas correntes de titularidades do Município de Presidente Dutra – MA, em nome da Prefeitura Municipal, mantida junto às instituições financeiras no País dar-se-á por intermédio do Assessor Executivo Sr. **MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA, como ordenador de despesas**, e o Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ELIAS RODRIGUES LIMA, como pagador**, conforme Decretos nº 016/2021 e 268/2021.

**Parágrafo único.** Conforme o Decreto nº 016/2021 os ordenadores de despesas são portadores de amplo poder, podendo ocorrer os atos daí decorrentes através de assinatura em documento físico ou mediante impostação de senha eletrônica, sempre conjuntamente, em número de 02 (duas) assinaturas, estando aptos à prática dos poderes a seguir listados:

- Emitir cheques;
- Requisitar talonário de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Sustar, contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Abrir contas correntes;
- Autorizar cobrança;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Efetuar resgates financeiros e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques de conta correntes ou poupanças;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- Solicitar saldos, extratos de investimentos;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas correntes;
- Efetuar demais serviços ofertados por gerenciador financeiro bancário.



**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/01/2024.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra/MA, 11 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA

### PORTARIA DE Nº 13, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE OS TIPOS DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIROS BANCÁRIOS QUE O ORDENADOR DE DESPESAS DA EDUCAÇÃO PODE ORDENAR CONFORME O QUE TRATA O DECRETO Nº. 016/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a movimentação financeira das contas correntes de titularidades do Município de Presidente Dutra – MA em nome do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, mantida junto às instituições financeiras no País dar-se-á por intermédio do Sr. **ELIAS RODRIGUES LIMA**, Assessor Executivo, e do Sr. **DIEGO MOTA BELÉM**, Secretário Municipal de Educação, conforme Decretos nº 016/2021 e 012/2024.

**Parágrafo único.** Conforme o Decreto nº 016/2021 os ordenadores de despesas são portadores de amplo poder, podendo ocorrer os atos daí decorrentes através de assinatura em documento físico ou mediante impostação de senha eletrônica, sempre conjuntamente, em número de 02 (duas) assinaturas, estando aptos à prática dos poderes a seguir listados:

- a) Emitir cheques;
- b) Requisitar talonário de cheques;
- c) Retirar cheques devolvidos;
- d) Sustar, contraordenar cheques;
- e) Cancelar cheques;
- f) Baixar cheques;
- g) Abrir contas correntes;
- h) Autorizar cobrança;
- i) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- j) Efetuar resgates financeiros e aplicações financeiras;
- k) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- l) Efetuar saques de conta correntes ou poupanças;
- m) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- n) Efetuar transferências por meio eletrônico;
- o) Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- p) Solicitar saldos, extratos de investimentos;
- q) Emitir comprovantes;
- r) Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- s) Encerrar contas correntes;
- t) Efetuar demais serviços ofertados por gerenciador financeiro bancário.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra/MA, 11 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal





**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**

Prefeito Municipal

**RÔMULO CARVALHO ALVES**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

[www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO  
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208